



ESTADO DE MATO GROSSO.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/3431-1399.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 022/2013.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.545.217/0001-75 com sede à Praça Augusto Alves, nº 01- Centro, CEP 78.760-000, nesta cidade de Guiratinga - MT, representada pelo seu Presidente Sr. **Adão Alves de Camargo**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado neste Município, Portador do RG nº 5574331SSP/MT e CPF nº. 395.351.261-72, doravante denominada simplesmente **Contratante** e; De outro o senhor **Igor Battisti Bernardes**, brasileiro, Casado, portador do RG.0719568-0 SSP/MT - SSP/MT e CPF nº. 559.384.001-63, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Generoso Ponce, nº. 720, Bairro Centro, mutuamente se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições, atendendo ao que dispõe o Artigo 159, Inciso VI, da Lei Complementar nº 01/90, bem como os da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas promovem o DISTRATO do contrato em referência ao contrato de prestação de serviços de desenvolvimento do site da Câmara Municipal de Guiratinga, bem como a alimentação e manutenção do mesmo de maneira ágil e eficiente. Será realizada também toda a configuração necessária junto ao CEPROMAT para a utilização do subdomínio pertencente à Câmara Municipal de Guiratinga - (www.camaraguiratinga.mt.gov.br).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Fica acordado a rescisão do presente contrato, sem ônus, e indenizações de valores, conforme preceitua o Art. 79, II da Lei nº 8.666/93;

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DE MATO GROSSO.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/3431-1399.

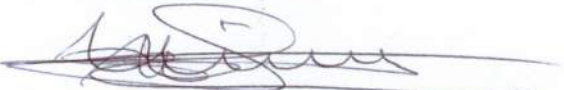
2.2 - E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mutuamente assinam o presente termo de DISTRATO, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga - MT, 03 de março de 2014.


CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
Adão Alves de Camargo
Presidente


Igor Batistti Bernardes

TESTEMUNHAS:


 Nome: Walcy Leitores da Silva
 CPF: 522.554-251-49


 Nome: Vilson Freitas de Oliveira
 CPF: 583.378-681-20


Parecer do Consultor Jurídico
Jair Klasner OAB/MT 16.142

*Sinal contábil
 Jany*